

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

Pregão Eletrônico nº: 46/2021. **Processo Administrativo nº:** FUMEC. 2021.00001236-79 **Objeto:** Registro de Preços para eventual **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE)**, com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** Super Mil Representações EIRELI **Valor:** R\$ 45.756,40 **Assinatura:** 09/11/2021 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (09/11/2021 a 08/11/2022).

LÍ	IT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	UND	VALOR ITEM (RS)	
					UNIT	TOTAL
	01	ADESIVO VÍNILICO	283,86	M²	40,00	11.354,40
02	02	ADESIVO PERFURADO CUSTOMIZADO PARA VIDRO	30	M²	45,00	1.350,00
	03	BANNER EM LONA	400	M²	28,38	11.352,00
TOTAL LOTE 02 - CÓDIGO BEC 178764						24.056,40
05	01	IDENTIFICAÇÃO EXTERNA	14	UND	990,00	13.860,00
	02	PLACA EXTERNA	14	UND	560,00	7.840,00
TOTAL LOTE 05 - CÓDIGO BEC 188859						21.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						45.756,40

Campinas, 10 de novembro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br :

Pregão Eletrônico nº - "058/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001554-49

Objeto: Aquisição de **SEMI-REBOQUE ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS**, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/11/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2021 - 09:00 H. **OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00077**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 10 de novembro de 2021

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Superior - Fumec

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.00001220-10

Autorização de Despesa

Interessado:Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico:42/2021

Objeto:Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de **PASSAGENS AÉREAS**, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de **HOSPEDAGEM**, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 59/2021, no valor de R\$ 859,77 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 10 de novembro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Processo: SEI.PMC.2021.00066967-60

Conversão do Protocolo: 1996/0/4298 e anexos

Interessado: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Assunto: Imunidade Tributária

DECIDO:Atendendo ao disposto no art. 25, III e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, declaro a nulidade da decisão administrativa proferida no protocolo nº 1996/0/4298 e anexos, publicada no DOM de 21/06/2013, porque embora o contribuinte esteja gravado como imune no Cadastro Mobiliário Municipal, a medida judicial que fundamentou esse gravame não teve como objeto a declaração de imunidade, mas a suspensão da exigibilidade do crédito tributário até a análise do pedido administrativo no qual é requerida a declaração de imunidade. A análise quanto ao atendimento dos requisitos legais e constitucionais para fruição do direito se encontra em curso, com a emissão da Intimação Fiscal nº 001/46.030.318 para apresentação das informações e documentos necessários à análise do direito.

Campinas, 10 de novembro de 2021

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2021.00061753-61

Interessado:EDUARDO BAPTISTA TIBIRICA

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao ISSQN Ofícios dos exercícios de 2000, 2004 a 2007 concernentes à inscrição municipal nº 37.875-5, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021. No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2021.00066080-62

Interessado: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado (a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao ISSQN **Diferença (declarado x pago) - Prestador, competências fevereiro e março/2012**, IM 1606867, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 10 de novembro de 2021

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI:PMC.2021.00065235-80

Interessado: Maria Paula Domene

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2007 a 2010, 2012 a 2017 (X1000 de 11/2018), do imóvel nº 3214.62.75.0001.01002, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2021.00065573-01

Interessado: ANDRE JOSE DE FARIA

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de2020 e 2021, do imóvel nº 3423.23.56.0236.01001,com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021.No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2021.00066038-51

Interessado: MARICILDA DA SILVA CARVALHO

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de2011 a 2021, do imóvel nº 3423.63.40.0026.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal16.109/2021. No caso de parcelamento do débito, até o momento da operacionalização do procedimento, o contribuinte deverá realizar seu credenciamento no Ambiente Exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças por meio do endereço eletrônico <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado ou a falta do seu credenciamento no Ambiente Exclusivo acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 10 de novembro de 2021

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**NOTIFICAÇÃO**

Apresentação de Documento

Protocolado: 2021.00066936-63

Interessado: EDISON PEREIRA ALVES

Código Cartográfico do Imóvel: 3251.41.39.0001.01001

Assunto: Revisão de Lançamento de Tributo(s) Imobiliário(s)

Notifica-se, o Interessado, acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22, inciso III, e 63, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação desta, mediante agendamento para atendi-